

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de agosto de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Informações importantes:

- a) Considera-se faltoso o(a) Vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de Vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta.
- c) Cada Vereador(a) pode ter abonadas até 03 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, parágrafo único, do Regimento. As faltas que excederem ao limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) Vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) O abono de faltas é prerrogativa exclusiva do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do artigo 227, parágrafo único, do Regimento. Assim, a justificativa de falta apresentada por Vereador(a), por inexistência de expressa previsão regimental, não tem o condão de aboná-la.
- e) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- f) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- g) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- h) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de Vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada.

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de agosto de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Saúde e Meio Ambiente no turno da manhã, a partir das nove horas;

II- Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, a partir das quatorze horas.

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado do Vereador um trinta avos de sua remuneração mensal, por sessão a que não comparecer durante a Ordem do Dia, salvo os casos previstos no art. 218 deste Regimento.

Parágrafo único. O Presidente poderá abonar faltas do Vereador, até o máximo de três por mês.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de agosto de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Maurício Dziedricki			Dia 26		Dias 04 e 13			
Mauro Zacher					Dia 04			
Nereu D'Avila					Dia 04			
Neuza Canabarro					Dia 06			
Nilo Santos					Dia 04			
Professor Garcia			Dia 28					
Sebastião Melo								
Sofia Cavedon								
Valdir Caetano					Dias 06, 13 e 25			

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de agosto de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Efetividade dos Suplentes:

Zé Valdir: Efetivo no dia 18, em substituição ao Vereador Almerindo Filho, em LTS.
Participou de 01 Sessão Ordinária (dia 18).

Sessões – Plenário:

- 12 Sessões Ordinárias – dias 04, 06, 07, 11, 13, 14, 18, 20, 21, 25, 27 e 28;
- 02 Sessões Extraordinárias – dias 06 e 13;
- 05 Sessões Solenes – dias 12, 19, 22 e 26 (duas);
- 01 Audiência Pública – dia 06.

Reuniões das Comissões:

- CCJ: 04 Reuniões Ordinárias (dias 05, 12, 19 e 26) e 02 Reuniões Extraordinárias (dias 22 e 25);
- CECE: 04 Reuniões Ordinárias (dias 05, 12, 19 e 26);
- CEDECONDH: 04 Reuniões Ordinárias (dias 05, 12, 19 e 26) e 05 Reuniões Extraordinárias (dias 12, 14, 18, 21 e 28);
- CEFOR: 02 Reuniões Ordinárias (dias 05 e 12) e 02 Reuniões Extraordinárias (dias 19 e 26), sendo que as Reuniões Ordinárias previstas para os dias 19 e 26 não foram realizadas em face da inexistência de quórum;
- COSMAM: 03 Reuniões Ordinárias (dias 05, 12 e 19) e 01 Reunião Extraordinária (dia 26), sendo que a Reunião Ordinária prevista para o dia 26 não foi realizada em face da inexistência de quórum;
- CUTHAB: 04 Reuniões Ordinárias (dias 05, 12, 19 e 26).

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de agosto de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Observações:

Abono até três faltas, nos termos do art. 227, parágrafo único, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 04 de setembro de 2008.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE